



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU**

**DECRETO
DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre o pedido de exoneração do ocupante do cargo comissão CCE-05 (V) **PEDRO DE ANDRADE PAIXAO**, as suas atividades laborativas, a partir do dia 31 de Março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 11/04, de 23.08.2004, alterada pela Lei Municipal nº 05/2007, de 17.08.2007 e Lei nº 031/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º- Deferir pelo pedido de Exoneração do senhor **PEDRO DE ANDRADE PAIXAO**, portador do RG nº 571948 SSP/SE e CPF: nº 361.511.145-15, ocupante do cargo em comissão **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** – Símbolo CCE-05, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 31 de Março de 2025.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal